

Ofício nº 25/2019

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2019

À Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio

A/C: representante do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, que o presidirá;

A/C: representante da CVL;

A/C: Procurador Geral do Município;

A/C: Controlador Geral do Município.

Assunto: RECURSO ao CORE por ausência de resposta ao RECURSO Protocolo RIO-18989147-2, referente ao pedido de informações, protocolo RIO-18859683-4, quanto ao processo referente à contratação de locação de veículos sem serviço de condução e sem combustível visando atender as situações que exigem a necessidade de ordenamento operacional e equilibrado das atividades comerciais nos logradouros públicos e nas praias, considerando que desde Dezembro de 2018 o Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro solicita acesso à informação no âmbito desse processo.

DOS FATOS:

1. Em **13/12/2018**, sob o Protocolo RIO-18859683-4, foi requisitado acesso à seguinte informação pública:

“Solicito cópia digital do PROCESSO N.º 04/000.442/2018, referente Termo de Referência de fls. 174 a 198 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO, dos agrupamentos n.º 151/2018, no valor estimado de R\$2.555.820,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais), e n.º 165/2018 no valor estimado de R\$4.797.540,00 (quatro milhões setecentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta reais), cujo objeto é a contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS SITUAÇÕES QUE EXIGEM A NECESSIDADE DE ORDENAMENTO OPERACIONAL E EQUILIBRADO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E NAS PRAIAS, POSSIBILITANDO A FISCALIZAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES RELATIVAS ÀS POSTURAS MUNICIPAIS, EM ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO E COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO, PARA ATENDER ESPECIALMENTE OS DECRETOS RIO N.º 42.983/17, N.º 43.217/17, N.º 44.838/18 E CORRELATOS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E

SEIS) MESES, conforme especificações do termo de referência. Autorização de despesa publicada no DO de 29/10/2018.”.

2. Em **13/12/2018**, a Coordenadoria de Acesso à Informação respondeu ao pedido de acesso da seguinte forma:

“Prezados, Agradecemos o contato. Encaminharemos sua solicitação ao setor responsável e em breve retornaremos o contato. Atenciosamente”.

3. Em **09/01/2019**, em decorrência da ausência absoluta de resposta no prazo legal, sob o protocolo RIO-18989147-2, ingressou-se com o seguinte recurso:

“Considerando a ausência de resposta ao protocolo RIO-18859683-4, reitero na forma de RECURSO o pedido de cópia digital do PROCESSO N.º 04/000.442/2018, referente Termo de Referência de fls. 174 a 198 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO, dos agrupamentos n.º 151/2018, no valor estimado de R\$2.555.820,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais), e n.º 165/2018 no valor estimado de R\$4.797.540,00 (quatro milhões setecentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta reais), cujo objeto é a contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS SITUAÇÕES QUE EXIGEM A NECESSIDADE DE ORDENAMENTO OPERACIONAL E EQUILIBRADO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E NAS PRAIAS, POSSIBILITANDO A FISCALIZAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES RELATIVAS ÀS POSTURAS MUNICIPAIS, EM ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO E COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO, PARA ATENDER ESPECIALMENTE OS DECRETOS RIO N.º 42.983/17, N.º 43.217/17, N.º 44.838/18 E CORRELATOS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme especificações do termo de referência. Autorização de despesa publicada no DO de 29/10/2018.. Solicitamos GRATUIDADE das custas de cópia. ”.

4. Até a presente data, o referido recurso permanece com o *status* “Em Andamento” no Sistema 1746, conforme *print* abaixo.

Solicitação: RIO-18989147-2

Protocolo	Data de Abertura	Categoria	Tipo	Serviço	Descrição do chamado	Status
RIO-18989147-2	09/01/2019 11:39:25	Informações	Lei de Acesso a Informação	Lei de Acesso a Informação	Considerando a ausência de resposta ao protocolo RIO-18859683-4, reitero na forma de RECURSO o pedido de cópia digital do PROCESSO N.º 04/000.442/2018, referente Termo de Referência de fis. 174 a 198 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO, dos agrupamentos n.º 151/2018, no valor estimado de R\$2.555.820,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte reais), e n.º 165/2018 no valor estimado de R\$4.797.540,00 (quatro milhões setecentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta reais), cujo objeto é a contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTIVEL, VISANDO ATENDER AS SITUAÇÕES QUE EXIGEM A NECESSIDADE DE ORDENAMENTO OPERACIONAL E EQUILIBRADO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E NAS PRAIAS, POSSIBILITANDO A FISCALIZAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES RELATIVAS ÀS POSTURAS MUNICIPAIS, EM ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO E COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO, PARA ATENDER ESPECIALMENTE OS DECRETOS RIO N.º 42.983/17, N.º 43.217/17, N.º 44.838/18 E CORRELATOS, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, conforme especificações do termo de referência. Autorização de despesa publicada no DO de 29/10/2018.. Solicitamos GRATUIDADE das custas de cópia.	Em Andamento

Andamentos

Data	Descrição do andamento	Motivo
21/01/2019 14:32:36	Prezado Cidadão, Agradecemos o contato. Encaminharemos sua solicitação ao setor responsável e em breve retornaremos o contato. Atenciosamente, Coordenadoria de Acesso à Informação. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.	

Avalie a solicitação



Enviar

5. Considerando que o descumprimento dos prazos legais de resposta e a negativa por **omissão** do acesso à informação solicitada, apresento o presente **RECURSO à Comissão de reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio**, conforme art. 25 do DECRETO RIO N.º 44745 DE 19 DE JULHO DE 2018.

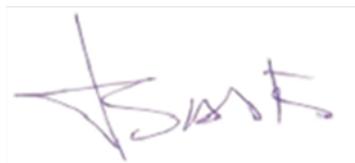
6. Solicito também análise da **Comissão de Reavaliação de Informações do Município do Rio de Janeiro - CORE-Rio** quanto à eventual **conduta ilícita** prevista no art. 42, I, do DECRETO RIO N.º 44745 DE 19 DE JULHO DE 2018, qual seja:

Art. 42 Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos deste Decreto, **retardar deliberadamente** o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

Termos em que pede e aguarda o deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2019.



Tatiana Bastos

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro
e-mail: riodejaneiro@osbrasil.org.br